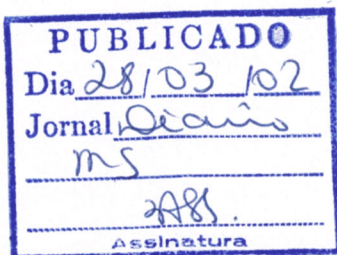




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 469 / 2002

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, à servidora Sra. **APARECIDA MARQUES BARBOSA DA CUNHA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSORA, dando outras providências.

EDSON VIEIRA Prefeito Municipal de Itaquirai,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;


CONSIDERANDO, o pedido de Licença-Premio protocolado pela parte interessada, em 21 de Fevereiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, à servidora Sra. **APARECIDA MARQUES BARBOSA DA CUNHA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSORA, símbolo N-I, lotada na Gerência Municipal de Educação, Setor de Ensino do 1º Grau, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 01 de Julho de 1991 à 30 de Junho de 2001, tendo início retroativo à 1º de Março de 2002, e término em 30 de Agosto de 2002.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 dias do mês de Março de 2002.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal